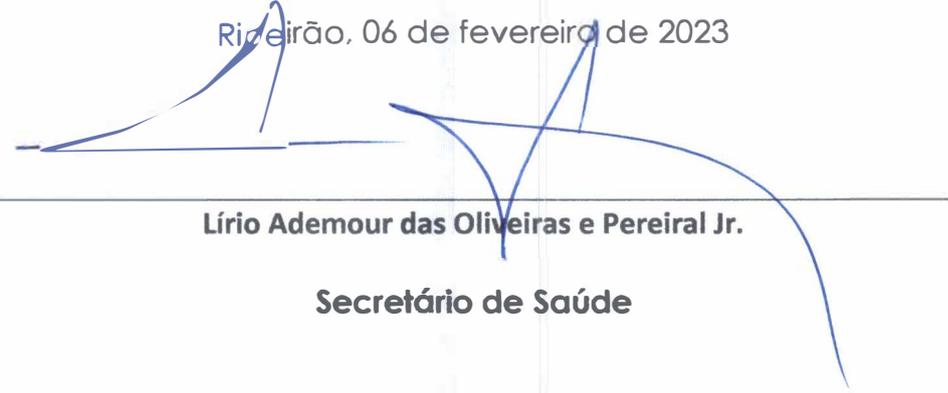


PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em cumprimento ao item 59, Anexo II da Resolução TC nº 190, de 14 dezembro de 2022, que não houve alteração de protocolo dos atendimentos nas unidades de saúde municipal nos casos de infectados pelo novo Coronavírus no exercício de 2022, permanecendo os protocolos do início da Pandemia.

Ribeirão, 06 de fevereiro de 2023



Lirio Ademour das Oliveiras e Pereiral Jr.

Secretário de Saúde

